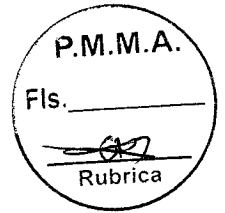


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 135/2022



O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para execução do serviço de capacitação "Capacitação e-social, EFD-REINF e DCTFWEB para órgãos públicos – 'detalhamento dos arquivos e passo a passo'" destinado aos servidores da Prefeitura Municipal lotados no setor de recursos humanos e contabilidade do município de Monte Alegre/RN, que ocorrerá nos dias 09 a 11 de novembro de 2022 na cidade de Natal/RN, em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL EMPRESARIAÇ EIRELI**, inscrita no CNPJ:27.073.834/0001-83, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$1.620,00(um mil, seiscentos e vinte reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 04 de novembro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8EE3AD1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>